

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA

PORTARIA Nº710/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **LUIZA KARLA CORREIA DE ASSUNÇÃO**, mat. nº 15089-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº711/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **SUÊNIA XAVIER GONÇALVES**, mat. nº 15060-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

PORTARIA Nº712/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, mat. nº 15091-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº713/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **NATHÁLIA BARRETO JANUÁRIO CHAVES DE FIGUEIREDO**, mat. nº 15057-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

REITOR

PORTARIA Nº714/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MARLENE ANGELA RODRIGUES DE SANTANA**, mat. nº 15071-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº715/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **IRAMAR BORBA DE CARVALHO NOGUEIRA**, mat. nº 15061-4, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

PORTARIA Nº716/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **POLIANA MARIA GASPARD RODRIGUES**, mat. nº 15040-1, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº717/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ESTELITA ANUNCIADA DA SILVA**, mat. nº 15132-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº718/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ANA RAQUEL GUERRA MONTEIRO MARTINS**, mat. nº 14936-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº719/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MARIA DAS DORES BARBOSA DE QUEIROZ**, mat. nº 15073-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº720/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MARIA CAROLINA DA SILVA CARDOSO NANQUE**, mat. nº 15053-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº721/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **PALOMA CERQUEIRA BRANCO**, mat. nº 14276-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº722/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **JEMIMA RODRIGUES JANUÁRIO FRANÇA**, mat. nº 11097-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F02 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº736/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MARÍLIA ROBERTA CARVALHO MATOSO**, mat. nº 15112-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº737/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **FABIANA FRANCINELLI CONCEIÇÃO DA SILVA**, mat. nº 15101-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº738/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **DANIELE FERREIRA RODRIGUES**, mat. nº 15075-4, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

Recife, 14 de maio de 2020.

PORTARIA Nº739/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MARTHA MANUELLA ALVES DA SILVA**, mat. nº 15049-5, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº741/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor **JEFERSON MESSIAS DE ALENCAR CRUZ**, mat. nº 15056-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2020.

PORTARIA Nº740/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ADRIANA VICENTE SANTIAGO**, mat. nº 15121-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº742/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ELIZÂNGELA MARIA DOS SANTOS**, mat. nº 15129-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº743/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **JEANE MARIA FELIX FERREIRA**, mat. nº 15096-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº744/2020

REITOR

PORTARIA Nº746/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **JULIANA BARROS MARANHÃO PEDROSA**, mat. nº 15059-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº747/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA**, mat. nº 15099-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº748/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor **MIKAEL LIMA BRASIL**, mat. nº 15039-8 Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº749/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ANDRESSA LAIS SALVADOR DE MELO PAIVA**, mat. nº 15133-5, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

Recife, 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº751/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **CECÍLIA DE LIMA FIGUEIREDO VILAÇA**, mat. nº 15035-5, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº752/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **LUCIANA GOMES MARCELINO DA SILVA**, mat. nº 15126-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta

Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº753/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **NELINE CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA**, mat. nº 15067-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº754/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **JUCIANA GOMES MENEZES BARRETO**, mat. nº 15041-0, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº755/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **RAFAELA CABRAL DE SOUZA**, mat. nº 15084-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº756/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em

vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor **IGOR SALSALVES DA SILVA**, mat. nº 15070-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº824/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **JESILENE DE FREITAS ALBUQUERQUE MARQUES**, mat. nº 10826-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº833/2020

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ADRIANA MARIA DE RATIS MONTEIRO BATISTA**, mat. nº 8951-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar Administrativo F04 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº834/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **DANIELLE TRACY DOS SANTOS ALVES**, mat. nº 14873-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº835/2020

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **RAFAELLA ARAÚJO CORREIA**, mat. nº 14571-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº840/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **LEIDIANE FRANCIS DE ARAÚJO COSTA**, mat. nº 15063-0, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº842/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor **EDGAR BRITO DE SOUZA JÚNIOR**, mat. nº 14431-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco -Professor Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.12.2018.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº843/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ANNA GABRIELLE DE QUEIROZ ANDRADE**, mat. nº 9644-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº844/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor **FILIFE DA COSTA**, mat. nº 14601-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº846/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor **ANDRÉ VAJGEL FERNANDES**, mat. nº 14289-1, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Arcoverde, a contar de 01.12.2018.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

REITOR

PORTARIA Nº847/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ALLYNE LOUREIRO SILVA**, mat. nº 14273-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Radiologia F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.12.2018.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº865/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **KARLA SOUZA FIRMINO DE OLIVEIRA**, mat. nº 14603-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

Recife, 27 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº866/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MARIA FERNANDA SPINELLI MOURA**, mat. nº 15054-1, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.06.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº869/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **LAISA DARLEM DA SILVA NASCIMENTO**, mat. nº 14515-7, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade,

com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.06.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº871/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MARIA VICENTE LUIZ**, mat. nº 15123-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico Em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.06.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº873/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **FLÁVIA REGINA MARIA PEIXOTO VILLAS BOAS**, mat. nº 15114-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico Em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.06.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

PORTARIA Nº701/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 004/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ANDREA BATISTA DE FARIAS DIAS**, mat. nº 14667-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.03.2020 a 28.02.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº724/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 034/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ISABELA DE ALBUQUERQUE ROSADO DO NASCIMENTO**, mat. nº 14974-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2020 a 30.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº725/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 034/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **THIAGO ALVES DIAS**, mat. nº 14992-6, Professor Universitário/Adjunto

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2020 a 30.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº726/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 034/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **VANDA SANDERANA MACEDO CARNEIRO**, mat. nº 14706-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2020 a 30.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº772/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 034/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **EDILENE MARIA DA SILVA BARBOSA**, mat. nº 7246-0, Professor Universitário/Assistente M02 CIII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2020 a 30.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº779/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 034/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **ITALO ANDERSON TAMATURGO SANTOS**, mat. nº 15000-2, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2020 a 30.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof.º Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº780/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 004/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA REJANE FERREIRA DA SILVA**, mat. nº 6164-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.03.2020 a 28.02.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº781/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 034/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **XAVIER ARNAN VIADU**, mat. nº 14804-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2020 a 30.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº784/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 034/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **HELAINÉ SOLANGE LINS BARREIROS**, mat. nº 14963-2, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2020 a 30.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº788/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 034/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **RAFAELLA DE SOUZA LEÃO**, mat. nº 14416-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2020 a 30.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº789/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 034/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **DJAILTON PEREIRA DA CUNHA**, mat. nº 14654-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2020 a 30.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº790/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 034/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **DANIELLE GOMES DE SOUZA**, mat. nº 14956-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2020 a 30.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº798/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 034/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **HELOISA KARMELENA CARVALHO DE SOUSA**, mat. nº 14741-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2020 a 30.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº799/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 034/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **RAFAELLA CRISTINA ALVES TEOTONIO**, mat. nº 14991-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2020 a 30.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº802/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 004/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **JULIANA CATARINE BARBOSA DA SILVA**, mat. nº 14677-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.03.2020 a 28.02.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº803/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 004/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **FERNANDA JORGE MAGALHÃES**, mat. nº 14673-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.03.2020 a 28.02.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº813/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 004/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ROSANA PAULA CRUZ FERRAZ**, mat. nº 13311-6, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Serra Talhada.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.03.2020 a 28.02.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº815/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 034/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

à servidora **FABIANNE MAISA DE NOVAES DANTAS**, mat. nº 14695-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

ASSIS

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2020 a 30.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº816/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 037/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **MAURICIO KOSMINSKY**, mat. nº 5589-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2020 a 30.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº821/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 145/2019

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **LIANA FRANÇA DOURADO BARRADAS**, mat. nº 14644-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Sul.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.12.2019 a 30.11.2023**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº822/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 145/2019

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **AILSON BARBOSA DA SILVA**, mat. nº 14697-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de

20

Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.12.2019 a 30.11.2023**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº857/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 154/2019

R E S O L V E:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **MARCOS ANTÔNIO MATTOS DOS SANTOS REIS**, mat. nº 14707-9, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física - ESEF.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.01.2020 a 31.12.2023**

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº863/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 004/2020

R E S O L V E:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **BEDA BARKOKEBAS JÚNIOR**, mat. nº 4770-8, Professor Universitário/Associado M04 CIV FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.03.2020 a 28.02.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº879/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 154/2019

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **LEMERTON MATOS NOGUEIRA**, mat. nº 13358-2, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.01.2020 a 31.12.2023**

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº883/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **EDIVALDO XAVIER DA SILVA JUNIOR**, mat. nº 11488-0, Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **26.04.2020 a 24.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº903/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 154/2019

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ELIANE MARIA GORGA LAGO**, mat. nº 14463-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01/01/2020 a 31/12/2023**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

CONCEDER INCENTIVO À TITULAÇÃO

PORTARIA Nº678/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, do servidor **FAGNER JOSÉ COUTINHO DE MELO**, mat. nº 14703-6, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Salgueiro, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº680/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, do servidor **SIDCLAY CORDEIRO PEREIRA**, mat. nº 11259-3, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2020.

PORTARIA Nº730/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, da servidora **REBECA LINS SIMÕES DE OLIVEIRA**, mat. nº 12243-2, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco-FCAP, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº733/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, ao servidor **ROGÉRIO FABIANO GONÇALVES**, mat. nº 11252-6, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 01.04.2009.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2020.

23

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº734/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

RESOLVE:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, do servidor **ROGÉRIO FABIANO GONÇALVES**, mat. nº 11252-6, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 01.12.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº797/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado, Autorização da Gestora Executiva do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC e PARECER Nº 50/2020 - PROJUR/UPE, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE;

- Considerando o disposto no Art. 266 da Constituição Federal e no Art. 130 da Lei Estadual nº 6.123/68.

RESOLVE:

I - Conceder Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **EDUARDO SOUSA DE MELO**, mat. nº 13997-1, Médico, F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, por um período de 05 (Cinco) meses, a contar de 01.02.2020.

Recife, 21 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

DESIGNAR

PORTARIA Nº689/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 33/2020 – GUS-SECRETARIA DA DIRETORIA – UPE-GUS-SEC-DIR, da Direção da UPE Multicampi Garanhuns,

RESOLVE:

I - Designar as Srs^{as} **ERIVÂNIA FERREIRA DA SILVA** e **MARILDA ALVES BEZERRA**, para compor, como membros representantes dos usuários, o Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/UPE da UPE Multicampi Garanhuns, constituído por meio da **PORTARIA Nº646/2019-SEIde 29.10.2019**.

II - Determinar que os efeitos desta portaria tenham vigência a contar de 28.04.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº690/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Portaria SAD nº 378, de 02 de fevereiro de 2017 e Memo nº 018/2020, da Gestora da Comissão Permanente de Licitação-CPL – Campus Santo Amaro/UPE,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **VIVIANE TANNURI FERREIRA LIMA FALCÃO**, mat. nº 6626-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade Nossa Senhora das Graças-FENSG, como Gestora/Autoridade Competente da Comissão Permanente de Licitação - CPL – Campus Santo Amaro, no período de 01.04.2020 a 31.03.2021, em atendimento à exigência da Gerência do Sistema Redecompras da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco-SAD, para cadastro da CPL – Campus Santo Amaro.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº703/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43º do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 1/2020 – REITORIA-COMISSÃO DE ÉTICA EM USO DE ANIMAIS – UPE-REITORIA-ETICAEMANIMAIS, da Coordenação do Comitê de Ética em Uso de Animais-CEUA-UPE,

RESOLVE:

I - Designar para as funções do Colegiado do Comitê de Ética em Uso de Animais-CEUA/UPE, as servidoras abaixo relacionadas, conforme indicado:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	Função	Mandato
Ana Célia Oliveira dos Santos	7381-4	Professor Universitário/ Associado M04 CIII FS-F	ICB	Coordenadora	2º
Betty Rose de Araújo Luz	8632-0	Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-B	ICB	Membro	2º

II - Determinar que os efeitos dessa portaria sejam retroativos à 06.10.2018 até 29.02.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº778/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista PORTARIA Nº195/2020, de 24 de janeiro de 2020 e CI nº 6/2020 – CAR-COORDENAÇÃO ACADÊMICA – UPE-CAR-COORDACADEMIC, da Coordenação Acadêmica da UPE Campus Caruaru,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **PATRÍCIA TAKAKO ENDO**, mat. nº 11375-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Caruaru, para compor, como membro Titular, enquanto Coordenadora Acadêmica, o Comitê Gestor da UPE Campus Caruaru, constituído por meio da **PORTARIA Nº106/2019-SEI, de 23.07.2019.**

II - Determinar que os efeitos desta portaria sejam retroativos à 01.01.2020.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

DESIGNAR/SUBSTITUIR

PORTARIA Nº696/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 43/2020 – UPE-GUS-SETOR DE RECURSOS HUMANOS

– UPE-GUS-SEC-RH e autorização da Direção da UPE Multicampi Garanhuns,

Recife, 08 de maio de 2020.

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Biblioteca da Divisão de Apoio Técnico Pedagógico da UPE Campus Garanhuns, a servidora **JAQUELINE FATIMA DA COSTA BUZZO**, mat. nº 14361-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário, F01 CI FS-A, durante o afastamento da servidora **ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA**, mat. nº 12137-1, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário, F02 CI FS-E, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Multicampi Garanhuns, no período de 12.03.2020 a 07.09.2020, por motivo de Licença Maternidade.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº700/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 11/2020 – FOP-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FOP-SECRH, da Direção da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão Administrativa da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FARIAS**, mat. nº 4673-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo, F04 CIII FS-F, durante o afastamento da servidora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA**, mat. nº 3837-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade, F04 CIII FS-E, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP, no período de 06.04.2020 a 04.06.2020, por motivo de Gozo da Licença-Prêmio.

II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº856/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 29/2019 – REITORIA-PRODEP-GERENCIA DE PROJETOS DE RH – UPE-REITORIA-PRODEP-CPRH, da Gerência de Pessoal da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Gerente de Pessoal da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP, a servidora **CLEIDE LUIZA DA SILVA**, mat. nº 11232-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar Administrativo, F04 CI FS-E, durante o afastamento do servidor **SÉRGIO CAMPOS TORREÃO DE ALBUQUERQUE**, mat. nº 5423-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo, F04 CIII FS-F, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020, por motivo de Férias referente ao exercício de 2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº892/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 9/2020 – PETROLINA-SECRETARIA DA DIRETORIA – UPE-PETROLINA-SEC-DIRETORIA, da Direção da UPE Campus Petrolina,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Tesouraria da Coordenadoria Administrativa e Financeira da UPE Campus Petrolina, a servidora **CLÁUDIA DA COSTA ROCHA**, mat. nº 12136-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Administrador, F01 CI FS-E, durante o afastamento do servidor **GILBERTO SABINO RODRIGUES**, mat. nº 4320-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo, F04 CIII FS-E, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, no período de **02.04.2020 a 27.12.2020**, por motivo de Gozo de Licença-Prêmio.

II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº899/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 1/2020 – REITORIA-PROADMI-COORDENAÇÃO FINANCEIRA – UPE-REITORIA-PROADMI-COORDFINA, da Coordenação Financeira da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira - PROADMI,

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Controle de Contas e Arrecadação da Divisão de Orçamentos e Finanças da Coordenadoria de Projetos e Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI, o servidor **GILSON CAVALCANTI DE FREITAS JÚNIOR**, mat. nº 12338-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Contador, F02 CI FS-D, durante o afastamento da servidora **IVANDETE DE MELO SILVA**, mat. nº 14-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade, F04 CVI FS-F, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, no período de **08.01.2020 a 06.02.2020**, por motivo de Férias referente ao exercício 2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

DISPENSAR

PORTARIA Nº 685/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 64/2020 – HUOC-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH e autorização da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

RESOLVE:

I - Dispensar, da Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Pacientes Internos da Unidade Setorial de Enfermagem do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, o servidor **RAUL AMARAL DE ARAÚJO**, mat. nº 13552-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro, F04 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº688/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 33/2020 – GUS-SECRETARIA DA DIRETORIA UPE-GUS-SEC-DIR, da Direção da UPE Multicampi Garanhuns,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 28.04.2020, a Srª **CLEIDE DOS SANTOS BATISTA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns, designada, por meio da **PORTARIA Nº646/2019-SEI** de 29.10.2019, para compor, como membro representante de usuários, o Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/UPE da UPE Multicampi Garanhuns.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº707/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264 de 01.04.2014, e Solicitação da Coordenação Geral de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI/UPE,

RESOLVE:

I - Dispensar, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu, Símbolo PPG-1, a servidora **SIMONE FERREIRA TEIXEIRA**, mat. nº 8655-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas- ICB, a contar de 01.12.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº735/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista PORTARIA Nº 918/2019-SEI, de 11 de dezembro de 2019 e CI nº 6/2020 – CAR-COORDENAÇÃO ACADÊMICA – UPE-CAR-COORDACADEMIC, da Coordenação Acadêmica da UPE Campus Caruaru,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 01.12.2019, o servidor **RÔMULO CÉSAR DIAS DE ANDRADE**, mat. nº 12892-9, Professor Universitário/Adjunto, M03 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Caruaru, designado, por meio da **PORTARIA Nº106/2019-SEI, de 23.07.2019**, para compor, como membro Titular,

enquanto Coordenador Acadêmico, o Comitê Gestor da UPE Campus Caruaru.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº776/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto e Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista CI nº 18/2020 – CAR-COORDENAÇÃO ACADÊMICA – UPE-CAR-COORDACADEMIC, da Coordenação Acadêmica da UPE Campus Caruaru;

RESOLVE:

I - Dispensar da Função de Vice Coordenadora Acadêmica da UPE Campus Caruaru, a servidora **PATRICIA TAKAKO ENDO**, mat. nº 11375-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Caruaru, à contar de 02.01.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº777/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em

vista PORTARIA Nº776/2020, de 20 de maio de 2020 e CI nº 6/2020 – CAR-COORDENAÇÃO ACADÊMICA – UPE-CAR-COORDACADEMIC, da Coordenação Acadêmica da UPE Campus Caruaru,

Recife, 21 de maio de 2020.

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 01.01.2020, a servidora **PATRICIA TAKAKO ENDO**, mat. nº 11375-1, Professor Universitário/Adjunto, M03 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Caruaru, designada, por meio da **PORTARIA Nº 106/2019-SEI, de 23.07.2019**, para compor, como membro Suplente, enquanto Vice- Coordenadora Acadêmica, o Comitê Gestor da UPE Campus Caruaru.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº801/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 16/2020 – HUOC-GESTOR EXECUTIVO – UPE-HUOC-GESTOR, da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC,

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Oncologia da Divisão de Apoio Diagnóstico por Imagem da Unidade Setorial Médica da Superintendência Médica do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a servidora **CRISTIANA DE LIMA TAVARES**, mat. nº 8878-1, Médico F03 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Designar, para exercer a mencionada função, a servidora **LEILA COUTINHO TAGUCHI**, mat. nº 13089-3, Médico F01 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Hospital.

III - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos à de 26.03.2020.

IV - Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº804/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 46/2020 – FCM-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FCM-SECRH, da Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas-FCM,

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, a servidora **NORMA MARIA DE BARROS MOURA**, mat. nº 4598-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas-FCM.

II - Designar, para exercer a mencionada função, a servidora **DANIELLA DE VASCONCELOS COELHO FALABELLA**, mat. nº 14905-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo, F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Faculdade.

III - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenha vigência a contar de 01.05.2020.

IV - Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 21 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

EXONERAR

PORTARIA Nº706/2020

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e Ciência da Direção da UPE Campus Mata Norte,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **MARIANA ALVES DE ANDRADE**, mat. nº 13492-9, Professor Universitário/Adjunto, M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Sul, a contar de 18.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº757/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e Ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA PAULA COSTA BANDEIRA E FARIAS**, mat. nº 15008-8, Médico F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 18.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº760/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em

vista requerimento da interessada e Ciência da Direção do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **MARLA GIZANE NECO BOTELHO**, mat. nº 8802-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F04 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 01.06.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº761/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e Ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **DELMILENA MARIA FERREIRA DE AQUINO**, mat. nº 13547-0, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 07.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº769/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e Ciência da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE,

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **JOVANKA CORREIA DE ARAÚJO**, mat. nº 10399-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 06.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº889/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado e Ciência da Gestora Executiva do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **EMANUELL RODRIGUES BATISTA DA SILVA**, mat. nº 14628-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01.06.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

INSTITUIR COMISSÃO

PORTARIA Nº687/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 145/2020 – HUOC- DIVISÃO DE RECURSOS

HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC;

- Considerando o Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, PARECER nº 5755569.2020.UPE-REITORIA-PROADM-ASSJUR, da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE, de 11 de março de 2020, e Parecer da Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos da Pró Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP, de 29 de abril de 2020;

RESOLVE:

I - Designar para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente para Instauração de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades – PAAP**, para apuração e aplicação de penalidades a licitantes e contratados no âmbito do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, os servidores:

- **TIAGO MANOEL DE SOUSA LEITE**, mat. nº 10888-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-D;
- **SERGIO RENÊ PESSOA VILA NOVA**, mat. nº 14305-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, e;
- **FABIANO DE ARAÚJO LUCENA NUNES**, mat. nº 14292-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A.

Todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

NOMEAR

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

PORTARIA Nº686/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 51/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP e Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020.

RESOLVE:

I - Nomear os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018 e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 030/2020, de 20.02.2020, de acordo com a CI nº 51/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP e Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

COMPLEXO HOSPITALAR (UPE)		
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME	INSCRIÇÃO	ORDEM
MARIA DE LOURDES GOMES	171699	305º
MARIA ELISABETE BEZERRA DE SOUZA	103485	306º
ITAINAN FRANCISCO DE MENDONÇA DA SILVA	172226	307º
ANA LÚCIA GOMES DA SILVA	142209	308º
VERONICA MUNIZ XAVIER	168564	309º
ZILMA ALVES DA SILVA	171364	310º
FRANCISCO FELIX DE ARRUDA FILHO	157557	311º
BENILSON LUIS FERREIRA CALADO	153706	312º
FRANCIERY CONSUELO DOS SANTOS TAVARES PEDROSA	109270	313º
VALERIA MARQUES DA SILVA	127819	314º
ADÉLIA JERONIMO SILVA DA LUZ	125072	315º
TATIANA BEZERRA DA SILVA CAVALCANTE	129829	316º
MICHELE PESSOA DE ANDRADE SILVA	120305	317º
VIVIANE MARIA ALVES	170899	318º
DÉBORA VALERIA ALVES RODRIGUES FIRMO	110191	319º
GLEYS FERREIRA PIRES	162281	320º
SHARLENE NERY DO NASCIMENTO SILVA	184374	321º
VALTER DINIZ DA SILVA	183374	322º
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
MAYARA RODRIGUES DE BRITO	143170	18º

ESDRAS ANDRADE DE OLIVEIRA	206605	19º
MARIA GEANINI GOMES DE MENDONÇA MENEZES	101462	20º
TÉCNICO EM LABORATÓRIO		
ERICK DE LIMA RODRIGUES	169883	44º
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
ENFERMEIRO		
RHAVENA MARIA GOMES SOUSA ROCHA	181605	58º
NICOLLE PONTES DE SOUZA BELTRAME	198672	59º
LUCAS DOS SANTOS FEITOSA	128339	60º
LETICIA OLIVEIRA DE MELO	142014	61º
PÂMELLA THAYRYNNE OLIVEIRA LEÔNICIO	158805	62º
RUANNY MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	162067	63º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

32

PORTARIA Nº702/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 53/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP e Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020,

RESOLVE:

I - Nomear os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018 e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 030/2020, de 20.02.2020, de acordo com a CI nº 53/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP e Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

COMPLEXO HOSPITALAR (UPE)
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME	INSCRIÇÃO	ORDEM
FRANCISCA DA SILVA CAVALCANTI FARIAS	117985	323º
VERA LÚCIA MARINALVA DA SILVA	187799	324º
EDJANE DA SILVA FERNANDES	105071	325º
SUZI ASSIS CARVALHO DE LIMA	174866	326º
PAULA REGINA DA SILVA	113825	327º
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
ENFERMEIRO		
MARIANY PEDROZA DE ARAÚJO OTACÍLIO	157922	64º
FELIPE CARVALHO FARIAS	188548	65º
ALESSANDRA LUCAS NUNES CABRAL	143162	66º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº768/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 2/2020 – PROJUR/UPE, da Procuradoria Jurídica – PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Nomear, em caráter definitivo, por sentença proferida nos autos do Processo nº 0040274-08.2019.8.17.2001, emitida em 10 de janeiro de 2020, pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a qual transitou em julgado em 09 de março de 2019, determinando dar posse definitiva a concursada, no cargo de Professor Adjunto do quadro efetivo de pessoal da Universidade de Pernambuco – para atuar no cursos de Educação Superior, em níveis de Graduação e Pós-Graduação, aprovada Concurso realizado pela Universidade de Pernambuco, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 097/2017, de 26/10/2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 71/2018, de 15/05/2018, prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 043/2020, de

21/03/2020, nomeada anteriormente sub judice, em caráter liminar, pela Portaria nº 181/2019 -SEI, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – DOE em 09/08/2019.

UPE CAMPUS PETROLINA	
Área/Curso: Bacharelado em Fisioterapia	
Subárea: Fisioterapia Cardiorrespiratória e Terapia Intensiva	
Categoria: Adjunto	
Fabianne Maisa de Novaes Assis	2º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 800/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 1/2020 – PETROLINA-SEÇÃO DE APOIO AO RECURSOS HUMANOS – UPE-PETROLINA-APOIO-RH, da Direção da UPE Campus Petrolina,

RESOLVE:

I - Nomear, decorrente de vacância, de acordo com a ressalva do artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o concursado a seguir relacionado, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018 e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 030/2020, de 20.02.2020, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE,

UPE CAMPUS PETROLINA- PE		
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
NOME	INSCRIÇÃO	ORDEM
ALEF GUSTAVO CAMPOS DA SILVA	149579	7º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº838/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Processo Judicial nº 0023921-14.2019.8.17.8201, e Decisão ID nº 62168356 emitida em 19.05.2020, pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE,

RESOLVE:

I - Nomear Sub judge, em cumprimento da Decisão do Processo Judicial nº 0023921-14.2019.8.17.8201, ID nº 62168356, para o cargo de Analista Técnico em Gestão Universitária/Contador, no concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 45/2017, de 14.06.2017, Homologado através da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 38/2018, de 26.02.2018, e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 30/2020, de 20.02.2020:

UPE CAMPUS MATA NORTE		
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
CONTADOR		
PATRÍCIA CRISPIM FERREIRA	117432	1º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PROMOVER POR TITULAÇÃO

PORTARIA Nº677/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e parecer favorável da Pró-

RESOLVE:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, a servidora **HÉRIKA DE ARRUDA MAURÍCIO**, mat. nº 13015-0, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Arcoverde, de Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-B, para Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-B, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº679/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

RESOLVE:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, o servidor **GEAM KARLO GOMES**, mat. nº 14108-9, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, de Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A para Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº681/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

RESOLVE:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, o servidor **SIDCLAY CORDEIRO PEREIRA**, mat. nº 11259-3, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, de Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-E para Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº682/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

RESOLVE:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, o servidor **RENATO LIRA PIMENTEL**, mat. nº 14102-0, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, de Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A para Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº731/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

RESOLVE:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, o servidor **GLAUCO SALOMÃO LEITE**, mat. nº 14082-1, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco-FCAP, de Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, para Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº732/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

RESOLVE:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, a servidora **REBECA LINS SIMÕES DE OLIVEIRA**, mat. nº 12243-2, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco-FCAP, de Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-F, para Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, a contar de 01.05.2020.

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº807/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

RESOLVE:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, a servidora **ISLANITA CECÍLIA ALCÂNTARA DE ALBUQUERQUE LIMA**, mat. nº 12132-0, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, de Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-D, para Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D, a contar de 01.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº848/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

RESOLVE:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, a servidora **KARLA CHAGAS TONIOLO**, mat. nº 5549-2, do

Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física - ESEF, de Professor Universitário/Assistente M02 CIII FS-F, para Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-F, a contar de 01.06.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PRORROGAR

PORTARIA Nº698/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista CI nº 17/2020 – REITORIA-GAB SECRETARIA – UPE-REITORIA-GABSEC, da Vice Reitora da Universidade de Pernambuco-UPE;

- Considerando a pandemia provocada pelo novo Coronavírus, a necessidade de manutenção das atividades neste momento de distanciamento social e a dificuldade de se estabelecer processos eleitorais nessa situação;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 90 dias, os mandatos e as vigências referente às Coordenadorias de Cursos ou Programas e Núcleos Docentes Estruturantes, que tenham seus termos entre 16 de março até 30 de junho de 2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº826/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista

36

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

CI nº 38/2020 – REITORIA-PRODEP-GERENCIA DE PROJETOS DE RH – UPE-REITORIA-PRODEP-CPRH, da Gerência de Projetos de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da lei nº 6.123/68, alterada pelo Parágrafo Único do Artigo 8º, da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982,

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 25.05.2020, o prazo de posse da concursada abaixo relacionada, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 024/2017, de 07.04.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 061/2017, de 16.08.2017, Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 59/2019, de 08.10.2019, e nomeada pela **PORTARIA Nº 629/2020, de 23 de abril de 2020, Publicada no D.O.E em 24.04.2020**, para provimento de cargos do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE com lotação no Complexo Hospitalar/UPE.

MÉDICO		
NEONATOLOGISTA		
ADRIANA CAMINHA BARROS	200091	37º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

RECONHECER ABONO PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº683/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **ROSILENE ALVES SPACCA**, mat. nº 7141-2, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F04 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, à disposição da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação-SEMPETQ/PE, a

partir de **23.12.2019**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º, e Parecer nº 123/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº684/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **SUELI SILVA DE LIMA**, mat. nº 5802-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a partir de **24.08.2014**, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003, e Parecer nº 121/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº794/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **VERANICE MARIA ALTINA PEREIRA ALVES**, mat. nº 5513-1, Professor Universitário/Auxiliar M01 CIII FS-A, do

37

Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a partir de **14.09.2017**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005 - Art. 3º, e Parecer nº 569/2018 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº795/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **PEDRO MIRANDA MENDES**, mat. nº 4606-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F01 CIII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a partir de **07.03.2018**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005 - Art. 3º, e Parecer nº 568/2018 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

RECONHECER LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº839/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e PARECER NORMATIVO Nº 01/2019, de 25.06.2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
7967-7	ANA KARLA ALVES ARRAES	MÉDICO F03 II D	2008/2018

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº841/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e PARECER NORMATIVO Nº 01/2019, de 25.06.2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
10846-4	DIONEIA VIEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ TÉCNICO EM RADIOLOGIA F04 CI FS-B	2006/2016

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

REMOVER

PORTARIA Nº692/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 118/2020 – HUOC- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH e autorização da Superintendência do Complexo Hospitalar/UPE,

RESOLVE:

I - Remover, a contar de 05.05.2020, o servidor **SINVAL SODRE DA MOTA FILHO**, mat. nº 7712-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem, F04 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC para o Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº758/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da Interessada e autorização da Direção do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE,

RESOLVE:

I - Remover, a contar de 01.06.2020, a servidora **DIVA PATRICIA GOMES DA SILVA**, mat. nº 9897-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem, F04 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, para o Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº759/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da Interessada e autorização da Direção do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

RESOLVE:

I - Remover, a contar de 01.06.2020, a servidora **FABIANA ALVES DE SOUZA CARVALHO**, mat. nº 10494-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem, F04 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, para o Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº805/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 13/2020 – HUOC-SUPERINTENDÊNCIA MÉDICA – UPE-HUOC-SUPERINT-MÉDICA, da Superintendência Médica do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC e ciência da Direção do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM,

39

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

RESOLVE:

I - Remover, a contar de 08.05.2020, a servidora **MARIA CAROLINA BORBA ESPÍNDOLA**, mat. nº 13495-3, Médico, F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº810/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista ciência do Gestor Executivo do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM e Autorização da Superintendência do Complexo Hospitalar da UPE,

RESOLVE:

I - Remover, a contar de 18.05.2020, o servidor **JOSÉ ALMIR ALVES DA SILVA**, mat. nº 15027-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem, F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de maio 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº811/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX

do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista ciência da Superintendência de Enfermagem, Serviços Técnicos e Insumos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC e Autorização da Superintendência do Complexo Hospitalar da UPE,

RESOLVE:

I - Remover, a contar de 18.05.2020, a servidora **DULCICLEIDE FERREIRA VIEIRA**, mat. nº 15117-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem, F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, para o Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de maio 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

RENOVAR

PORTARIA Nº723/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 035/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **EDUARDO CÉSAR MIRANDA LOUREIRO**, mat. nº 8358-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.05.2020 a 26.05.2024**.

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº729/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 035/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **REINALDO FORTE CARVALHO**, mat. nº 11520-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.05.2020 a 26.05.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº762/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992

- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007

- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015

- O disposto na Resolução CEPE nº 155/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **SUELLY GOMES TEIXEIRA**, mat. nº 7278-8, Professor Universitário/Assistente M02 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.03.2020 a 26.03.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº763/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992

- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007

- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015

- O disposto na Resolução CEPE nº 35/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ANA CAROLINA RODARTI PITANGUI DE ARAÚJO**, mat. nº 11251-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.05.2020 a 26.05.2024**.

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº764/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 034/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **ROGÉRIO PONTES DE ARAÚJO**, mat. nº 14053-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2020 a 30.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº765/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992

- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007

- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015

- O disposto na Resolução CEPE nº 004/2020

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **JOSINALVA ESTÁCIO MENEZES**, mat. nº 14690-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.03.2020 a 28.02.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº766/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992

- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007

- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015

- O disposto na Resolução CEPE nº 005/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ELIANE CAMPOS COIMBRA**, mat. nº 13297-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas - ICB.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.03.2020 a 26.03.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº767/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 035/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **ALEX RAMOS BORGES**, mat. nº 13010-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.03.2020 a 26.03.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº773/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992

- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 155/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **BETTY ROSE DE ARAÚJO LUZ**, mat. nº 8632-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas - ICB.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.02.2020 a 26.02.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº774/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 035/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **MÁRCIA MARIA FONSECA SILVEIRA**, mat. nº 5209-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **27.04.2020 a 25.04.2024**.

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº783/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 035/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ANA CECÍLIA DE BARROS GOMES**, mat. nº 13317-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **19.04.2020 a 17.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº785/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 035/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **LIDIANE REGIA PEREIRA BRAGA DE BRITTO**, mat. nº 11041-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.05.2020 a 26.05.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº787/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 035/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **PAULEMIR GONÇALVES CAMPOS**, mat. nº 11020-5, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Caruaru.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.05.2020 a 26.05.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº792/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 005/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **RICARDO ATAIDE DE LIMA**, mat. nº 13381-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.03.2020 a 26.03.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº793/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 035/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **JOÃO PAULO BARBOSA DOS SANTOS**, mat. nº 12140-1, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **27.04.2020 a 25.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº796/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 005/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **JACIARA JOSEFA GOMES**, mat. nº 11535-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **23.03.2020 a 21.03.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº806/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 005/2020

R E S O L V E:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **PETRUCIO LUIZ LINS DE MORAIS**, mat. nº 4843-7, Professor Universitário/Assistente M02 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.03.2020 a 26.03.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº809/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 005/2020

R E S O L V E:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **ESDRAS JAFET ARISTIDES DA SILVA**, mat. nº 8973-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **27.04.2020 a 25.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

PORTARIA Nº812/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 005/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **KALINA VANDERLEI PAIVA DA SILVA**, mat. nº 8627-4, Professor Universitário/Associado M04 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.03.2020 a 26.03.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº814/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 005/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA SILU DA SILVA CALDEIRA**, mat. nº 5363-5, Professor Universitário/Auxiliar M01 CIII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **23.03.2020 a 21.03.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº817/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **IRACEMA CAMPOS CUSATI**, mat. nº 13361-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **19.04.2020 a 17.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº818/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015

- O disposto na Resolução CEPE nº 035/2020

Recife, 22 de maio de 2020.

RESOLVE:

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **YEDA VIEIRA POVOAS TAVARES**, mat. nº 10940-1, Professor Universitário/Associado M04 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.05.2020 a 26.05.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº819/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 035/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **KALINNY PATRICIA VAZ LAFAYETTE**, mat. nº 10991-6, Professor Universitário/Associado M04 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.05.2020 a 26.05.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº820/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 146/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **CHARMENIA MARIA BRAGA CARTAXO**, mat. nº 6173-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas - ICB.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **27.12.2019 a 25.12.2023**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº845/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992

- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **RITA DE CASSIA DE MOURA**, mat. nº 7453-5, Professor Universitário/Associado M04 CIII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas - ICB.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **26.04.2020 a 24.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº852/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ISOLDA ALEXANDRINA SILVA BESERRA LACERDA**, mat. nº 13359-0, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **19.04.2020 a 17.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº853/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 155/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **DELMA MARIA DE ALBUQUERQUE**, mat. nº 4763-5, Professor Universitário/Assistente M02 CVI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **24.02.2020 a 22.02.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº855/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **MARÍLIA DE FRANÇA ROCHA FERREIRA DOS SANTOS**, mat. nº 9253-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas - ICB.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **26.04.2020 a 24.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº858/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIANNE DE VASCONCELOS CARVALHO LEAL DE BARROS**, mat. nº 12100-2, Professor Universitário/Adjunto

M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **27.04.2020 a 25.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº859/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **ODAIR FRANÇA DE CARVALHO**, mat. nº 13367-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **19.04.2020 a 17.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

50

PORTARIA Nº860/2020

- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 155/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **ADAUTO TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO**, mat. nº 12087-1, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.02.2020 a 26.02.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº861/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **LUCIANO JOSÉ VIANNA**, mat. nº 13394-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **19.04.2020 a 14.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº862/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **SINARA MÔNICA VITALINO DE ALMEIDA**, mat. nº 12081-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **27.04.2020 a 25.04.2024**.

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº864/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 005/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **HUMBERTO GOMES VIDAL**, mat. nº 13304-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Arcoverde.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.03.2020 a 26.03.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº867/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **IRAPUAN OLIVEIRA PINHEIRO**, mat. nº 9243-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **26.04.2020 a 24.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº868/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

Recife, 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **FLÁVIA BEZERRA DE SOUZA MELO**, mat. nº 11120-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **26.04.2020 a 24.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº870/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **SIMONE FERREIRA TEIXEIRA**, mat. nº 8655-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **26/04/2020 a 24/04/2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº872/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **TATIANA SILVA DE LIMA**, mat. nº 12095-2, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **27.04.2020 a 25.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº877/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **FLÁVIA DE CAMPOS MARTINS**, mat. nº 13395-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **19.04.2020 a 17.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº878/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **DANIEL DANTAS MOREIRA GOMES**, mat. nº 12072-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro

Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **27.04.2020 a 25.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº880/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 155/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **DIEGO FELIPE DOS SANTOS SILVA**, mat. nº 12157-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **23.03.2020 a 21.03.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº881/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **TEREZA CRISTINA CORREIA**, mat. nº 12124-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **27.04.2020 a 25.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº882/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 155/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ARIANE NUNES RODRIGUES**, mat. nº 12098-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.02.2020 a 26.02.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº883/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **EDIVALDO XAVIER DA SILVA JUNIOR**, mat. nº 11488-0, Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **26.04.2020 a 24.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº884/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **MARCELO ALVES RAMOS**, mat. nº 12104-5, Professor Universitário/Associado M04 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **27.04.2020 a 25.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº885/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992

- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 155/2019

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA HELENA ALVES DA CUNHA**, mat. nº 4728-7, Professor Titular IV SUP TIT, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.03.2020 a 26.03.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº886/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **WASHINGTON SOARES FERREIRA JÚNIOR**, mat. nº 13388-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do

Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **19.04.2020 a 17.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº887/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **ALEXANDRE MAGNO ANDRADE MACIEL**, mat. nº 11499-5, Professor Universitário/Associado M04 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **27.04.2020 a 25.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº888/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **MÁRCIA MARIA CAMARGO DE MORAIS**, mat. nº 8416-6, Professor Universitário/Associado M04 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **26.04.2020 a 24.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº902/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992

- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **CLÁUDIA ASSAD ALVARES**, mat. nº 13357-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **19.04.2020 a 17.04.2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº904/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **ERICK MACEDO CARVALHO**, mat. nº 13373-6, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **19/04/2020 a 17/04/2024**.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº905/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **MARCOS VERÍSSIMO DE OLIVEIRA CARDOSO**, mat. nº 13392-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **19/04/2020 a 17/04/2024**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº906/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

- I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **INALDA MARIA DE OLIVEIRA MESSIAS**, mat. nº 11471-5, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.
- II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **27/04/2020 a 25/04/2024**.
- III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº907/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007

- O disposto na Resolução CEPE nº 084/2015

- O disposto na Resolução CEPE nº 019/2020

RESOLVE:

- I - Conceder a renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**, mat. nº 6420-3, Professor Universitário/Associado M04 CIII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.
- II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **26/04/2020 a 24/04/2024**.
- III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

RESCINDIR

PORTARIA Nº750/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

- I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 084/2013 de 29.07.2013, do Decreto nº 39.663 de 01.08.2013 e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 106/2013 de 15.08.2013.

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

Nº CTD	MATRÍCULA A	NOME	CARGO	RESCISÃO
Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares – PROCAPE				
85/2014	12958-5	ELIZA DE SOUZA SIQUEIR A LEAL	TÉCNICO DE ENFERMAGE M - PLANTONISTA	05.05.202 0

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº770/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 085/2013 de 31.07.2013, do Decreto nº 39.664 de 01.08.2013 e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 104/2013 de 09.08.2013.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
306/2014	13028-1	ANNA PRISCILLA BARROS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	01.07.2019

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº771/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 085/2013 de 31.07.2013, do Decreto nº 39.664 de 01.08.2013 e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 104/2013 de 09.08.2013.

Nº CTD	MATRÍCULA A	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
272/201 4	12841-4	EVELINE CRISLEIN E SANTOS	ENFERMEIR O	29.01.202 0

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

60

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

PORTARIA Nº775/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 084/2013 de 29.07.2013, do Decreto nº 39.663 de 01.08.2013 e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 106/2013 de 15.08.2013.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares – PROCAPE				
76/2014	12934-8	SUELI GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	01.03.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº786/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 084/2013 de 29.07.2013, do Decreto nº 39.663 de 01.08.2013 e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 106/2013 de 15.08.2013.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares – PROCAPE				
89/2014	13030-3	MARIA JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	13.02.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº808/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
645/2020	15180-7	ANA LÚCIA COSTA ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	19.04.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº827/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				

721/2020	15587-0	MICHELE CLEIDE BANDEIRA DE MELO SOUZA	FISIOTERAPEUTA	23.04.2020
----------	---------	---------------------------------------	----------------	------------

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº828/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
635/2020	15192-0	MARINEIDE COSTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	18.04.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

REITOR

Recife, 25 de maio de 2020.

PORTARIA Nº830/2020

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

PORTARIA Nº829/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

63

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
307/2020	15222-6	JULIETE MARIA DA SILVA CALAÇA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30.04.2020

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
268/2020	15456-3	TANIA MARIA FERREIRA DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30.04.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº831/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
512/2020	15339-7	SUZANA VALÉRIA DA SILVA MARQUES RICARDO	ENFERMEIRO	18.04.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº832/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
308/2020	15273-0	ANA KAROLINA OLIVEIRA BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15.04.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº849/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
061/2020	15405-9	MARILENE GOMES ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18.04.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº850/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
116/2020	15474-1	ANA CECILIA SIQUEIRA BRITTO DE MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17.04.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº851/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 085/2013 de 31.07.2013, do Decreto nº 39.664 de 01.08.2013 e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 104/2013 de 09.08.2013.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
368/2015	13276-4	JOSENILDA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30.04.2020

		ALMEIDA		
--	--	---------	--	--

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº874/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

PORTARIA Nº854/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
995/2020	15712-0	MARIA DE FATIMA DIONIZIO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	19.05.2020

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
769/2020	15597-7	ELISAMA VIEIRA DE LIMA AMORI M	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25.04.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

PORTARIA Nº875/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
848/2020	15620-5	RAMZA CLAYSE DANTAS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	24.04.2020

67

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
241/2020	15387-7	GRAZIEL A MARIA DA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28.04.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº890/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

PORTARIA Nº876/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
203/2020	15383-4	ELLEN CAMILA GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15.04.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº891/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
519/2020	15336-2	ROSEANE MARIA CAVALCAN TI SILVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	17.04.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº893/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
798/2020	15609-4	JESSICA CASSIA DE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17.04.2020

		AMORI M LINS		
--	--	-----------------	--	--

Recife, 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº895/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

PORTARIA Nº894/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
1048/2020	15319-2	ROSICLEID E GERONCI O DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGE M	16.05.2020

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
820/2020	15651-5	MARCIAN E MARIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGE M	28.04.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

PORTARIA Nº896/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
525/2020	15300-1	ANA IRENE COELHO NUNES	ENFERMEIRO PLANTONISTA	05.05.2020

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
1068/2020	15705-8	SINEIDE ERMITA GONÇALVES SILVA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14.05.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº898/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

PORTARIA Nº897/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
1076/2020	15284-6	FABIOLA SILVA MELO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08.05.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº900/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
332/2020	15673-6	KATIA CAROLA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21.05.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

PORTARIA Nº901/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
739/2020	15616-7	ALANBERG ARAUJO FREIRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30.04.2020

PORTARIAS REITOR / MAIO - 2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

RETIFICAR

PORTARIA Nº 693/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Solicitação da Gerência da Divisão de Aposentadoria,

RESOLVE:

I - Retificar a **PORTARIA Nº 533/2020, de 26.03.2020**, dando-lhe a seguinte redação:

II - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **GLAUCILEIDE MARIA DOS SANTOS**, mat. nº 4470-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CIII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a partir de **07.06.2019**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 053/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

RETORNAR

PORTARIA Nº 694/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX

do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Memo 02/2020, da Gerência da Emergência Cardiológica do Hospital Agamenon Magalhães-HAM/SES-PE, de 03.02.2020; e Ofício 074/2020, da Gerência de Gestão de Pessoas do referido Hospital,

RESOLVE:

I - Retornar, a contar de 01.02.2020, a servidora **ÉRIKA CHAGAS BARRETO LINS**, mat. nº 11243-7, Médico F02 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco, cedida ao Hospital Agamenon Magalhães - HAM/SES-PE, que se encontrava de Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 791/2020

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, e considerando o disposto no Art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos Artigos 4º, 14º e 19º, do Decreto nº. 40.200, de 13.12.2013, tendo em vista Termo de Reassunção assinado pelo interessado, e ciência da Gerência de Recursos Humanos da UPE Campus Petrolina - FFPP,

RESOLVE:

I - Fazer retornar do Afastamento para Curso de Doutorado em Filosofia promovido pela Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, o servidor **JOÃO PAULO CARNEIRO BARBOSA**, mat. nº 12083-9, Professor Universitário/Assistente M02 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a partir de 01 de abril de 2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

72

Recife, 20 de maio de 2020.

Prof.º Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

73



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Hosana Apolinária Rodrigues Lima

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva
Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares
Estagiário: Caio Nicolas de Oliveira Lima do Nascimento

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo Amaro - Recife/PE
Site: www.upe.br - CNPJ: 11.022.597/0001-91
CEP: 50.100-010
Fone: (081)3183-3698